



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às 08h00min, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus Membros, designados pela PORTARIA Nº 032, de 20 de fevereiro de 2015 e pela PORTARIA Nº 102, de 04 de maio de 2015, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Chaves/PA, composta pelas senhoras RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA (Presidente), JOSENILDE DA CONCEIÇÃO COSTA (Membro), FERNANDA SILVA TEIXEIRA (Membro), ADRIANA LOBATO DE MIRANDA (Membro), JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO (Membro), MÁRCIA ANDRÉA LOBATO DA SILVA BRONZE (Membro) e o Departamento de Engenharia representado pelo Sr. FABIO CRISTIANO LEÃO FORTES (Engenheiro da Prefeitura) respectivamente. Deu-se início aos trabalhos inerentes à abertura e julgamento da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015 – CPL/PMC**, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS – PADRÃO FNDE DE UMA (01) SALA DE AULA, NAS LOCALIDADES DO ARAPIXI: VILA SANTO ANTÔNIO DE ARAPIXI, VILA ARAPIXI E VILA UBIM, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA**, conforme especificações no projeto básico, projetos, quantitativos e especificações técnicas, tendo a mesma seguido todos os trâmites legais e disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como das legislações específicas Leis números 8.078/90, 5.194/66 e 6.496/77, Resoluções do Sistema CREA/CONFEA, Normas da ABNT e demais normas aplicáveis a esta contratação, com aviso de publicação no Diário Oficial da União, Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no site da Prefeitura Municipal de Chaves (www.chaves.pa.gov.br) e no Quadro de Avisos da Prefeitura respeitando o princípio da publicidade. Esta Presidente declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes não tendo comparecido nenhuma empresa para participar do certame. Diante do exposto, a Presidente abre o prazo de 30 (trinta) minutos para que possíveis participantes comparecessem a sessão. Decorrido o prazo e não havendo o comparecimento de nenhum licitante a Sra. Presidente DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO. Em seguida foi mandado lavrar a presente ata, que, lida e se achada conforme, será devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Departamento de Engenharia, Chaves/PA, 28 de maio de 2015.

RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA e SILVA
Presidente da CPL/PMC

FERNANDA SILVA TEIXEIRA
Membro

ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37

FABIO CRISTIANO LEÃO FORTES
Engenheiro da Prefeitura
CREA-1513525450